

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.086/2023**

**Aprova a oferta do Ensino Fundamental -
1º ao 5º ano, na EEEFM Professora Maria
Olinda de Oliveira Menezes.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.551/2023 (Processo E-docs nº. 2021-SLSMV/CEE-ES nº. 714/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Fundamental-1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2021, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Maria Olinda de Oliveira Menezes, situada na Avenida das Arábias, s/nº., Setor Ásia, Bairro Cidade Continental, município da Serra ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo.

Vitória, ES, 03 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação